



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - TJ/AM/DVCC/CADJJFL

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000010306-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2021-FUNJEAM** assinado com a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda, nas unidades do CONTRATANTE, para a alteração do responsável técnico constante da Cláusula Vigésima Segunda do referido Contrato.

AUTORIZAR a alteração da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Administrativo nº 002/2021-FUNJEAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**22.1.** Os serviços a que se refere o presente Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico, Sr. **RODRIGO REIS DE SOUZA**, portador do Registro Geral nº 21254745 – SPP/AM, inscrito no CREA/AM sob nº 041320409-0 e no CPF/MF sob nº 962.263.902-04, e fica autorizado a representar a **CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**, em matéria de serviço.”

Manaus/AM, 14 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 14/07/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294431** e o código CRC **C0879D98**.